Prefeitura Municipal de Mata de São João
PUBLICADO
11/09/2017
Célia Bahia
Mat.: 04903

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 661/2017, 11 DE SETEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 12/09/2017
Func. Responsável

"Denomina *Rua Manoel Borrachinha* a atual via pública denominada de *Travessa Alfredo Garcêz*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "**Rua Manoel Borrachinha"** a atual via pública denominada de "Travessa Alfredo Garcêz".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2017.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito do Município